



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ 05.183.827/0001-00

União, Força e Trabalho



TERMO DE JUSTIFICATIVA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
IN. 60034/2017-FMAS

A Comissão de Licitação do Município de Porto de Moz – PA, através da Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz, consoante autorização do Sr.^a Richele Campos Loureiro, na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para “Locação de imóvel urbano”

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c e art. 13, inciso III e parágrafo único do art.26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um local apropriado e nem habilitado no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu no **NOURA LOUREIRO LOPES**, inscrita no CPF nº. 229.344.052-49, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissional no desempenho de suas atividades juntos a outros Municípios, além de sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art.25, inciso II, c/c e art.13, inciso III da lei Federal nº. 8.666 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ 05.183.827/0001-00

União, Força e Trabalho



Cont. JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o **NOURA LOUREIRO LOPES**, inscrita no CPF nº. 229.344.052-49 no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Porto de Moz - PA, 10 de janeiro de 2017.

Jairo Vieira Duarte Souto
Presidente CPL